



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

Direção-Geral
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000
Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 54/2026 - DG/CANG/RE/IFRN	28 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
BOLSA FORMAÇÃO
PROGRAMA MULHERES MIL/SETEC/MEC *CAMPUS*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, faz saber, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o curso de Formação Inicial e Continuada em **Camareira em Meios de Hospedagem**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

1.3 O bolsista selecionado irá atuar no turno vespertino, 5 (cinco) dias por semana, no período de **10 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.

1.4 A seleção acontecerá em duas etapas, sendo a primeira etapa a inscrição e a segunda etapa a entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 a 03 de setembro de 2026**, via formulário eletrônico, no endereço:
<https://forms.gle/2be2w3hQ6ut7w6vr6>

2.2 Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.2.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.2.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.2.3. Não ser matriculado em dependência;

2.2.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.2.5. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.3 No ato da inscrição será obrigatório anexar:

2.3.1. Documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

2.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no item 2.1.

2.5 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus Canguaretama* do IFRN, por meio de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.1.1. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com candidatos para seleção de aluno bolsista.

3.2. O **resultado final** será publicado até o dia 10 de setembro de 2026, na página do IFRN *Campus Canguaretama*: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama/>

Canguaretama/RN, 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus Canguaretama* em exercício

(Portaria nº 571/2024 - RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 22/03/2024)

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil em que este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05(cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	01/09/2026
Inscrição dos candidatos	02 e 03/09/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise documental	04/09/2026
Interposição de recurso	04/09/2026
Resultado do recurso	08/09/2026
Divulgação do calendário de entrevistas	08/09/2026
Entrevistas	09/09/2026
Resultado Final	10/09/2026
Convocação dos candidatos selecionados	10/09/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CANG**, em 28/08/2026 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132184

Código de Autenticação: cc5b6951c5

